

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Estudo Técnico Preliminar para tratar a necessidade da aquisição de materiais de expediente para os servidores das unidades da PORTOS RS, dentro das áreas administrativas e operacional para o período de 2024.

Considerando que para o funcionamento dos serviços de diversos setores da Portos RS é de grande importância a referida aquisição para que os mesmos possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que os colaboradores possam exercer suas funções. Em razão disso, toda rotina administrativa necessita destes itens e mostra-se essencial aquisição para pleno funcionamento das atividades.

### **II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

(X) A contratação está contemplada no PCA, conforme planejamento realizado.

( ) A contratação não está contemplada no PCA, sendo necessária a justificativa:

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- 01.063.011 - 200 pacotes papel sulfite A-4 (milheiro);
- 01.032.018 - 500 unidades envelope pardo tamanho escritório
- 01.021.003 - 300 unidades caneta esferográfica cor azul
- 01.021.002 - 300 unidades caneta esferográfica cor preta
- 01.021.001 - 200 unidades caneta esferográfica cor vermelha
- 01.69.02 - 50 unidades pincel atômico cor azul
- 01.69.03 - 50 unidades pincel atômico cor preta
- 01.69.04 - 50 unidades pincel atômico cor verde
- 01.69.05 - 50 unidades pincel atômico cor vermelho
- 01.021.013 - 50 unidades caneta /marcador permanente cor preta ponta 2mm
- 01.050.003 – 144 unidades lápis preto HB nº 2
- 01.093.001 – 20 unidades apontador de lápis em aço
- 01.018.002 - 100 unidades borracha branca
- 01.037.009 - 100 unidades fita adesiva plástica marrom larga 48mm x 50mt
- 01.037.005 - 100 unidades fita adesiva plástica transparente larga 48mm x 50mt
- 16.017.004 - 50 unidades grampeador pequeno
- 01.046.004 – 20 unidades extrator grampos tipo espátula aço 15cm
- 01.026.003 - 100 unidades clips 3/0 cx 50unid.
- 01.078.001 - 30 unidades régua plástica 30cm
  
- 01.070.002 – 20 unidades porta canetas acrílico fumê duplo
  
- 01.005.008 - 300 unidades espiral encadernação preta 23mm
- 01.005.006 - 500 unidades espiral encadernação preta 20mm
- 01.005.016 - 400 unidades espiral encadernação preta 12mm
- 01.005.014 - 400 unidades espiral encadernação preta 14mm
- 01.005.005 - 400 unidades espiral encadernação preta 17mm
- 01.005.013 - 300 unidades espiral encadernação preta 9mm
- 01.005.017 - 100 unidades espiral encadernação preta 45mm
- 01.005.007 - 100 unidades espiral encadernação preta 50mm



#### **V – SOLUÇÕES DE MERCADO**

Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente que permitirá atender os diversos setores da Portos RS, permitindo que a administração realize as suas contratações com racionalidade. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de expediente necessários, os períodos e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de materiais de expediente, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

#### **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado para esta aquisição é sigiloso.

#### **VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto do presente termo de referência será parcelado em lotes, visando uma melhor negociação.

#### **VIII – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade prévia de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



#### **IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

#### **X – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não aplicável.

#### **XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da fundamentação exposta neste documento, declaramos viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação para aquisição dos materiais de expediente, atendem as solicitações dos diversos setores da Portos RS e que se mostra viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço. Os recursos necessários para aquisição destes materiais estão contidos no orçamento da Portos RS. Destaca-se ainda que a aquisição de materiais de expedientes para suprir a demanda da Portos RS, não gera vínculo empregatícios entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente  
**JARDEL SOUZA BRANCO**  
Data: 25/02/2026 12:25:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**JOAO ALBERTO GONCALVES JUNIOR**  
Data: 26/02/2026 11:02:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>